



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Av. Prudente de Moraes, nº 100 - Bairro Cidade Jardim
30.380-000 - Belo Horizonte/MG – (31) 3307-1100

Ofício nº 0069/2015/SEREF/COP/SGP Em 16 de janeiro de 2015

Ao Senhor

YGOR YAGELOVIC

Coordenador-Geral do SITRAEMG

30.411-170 - Belo Horizonte – MG

Assunto: **Processo nº 1418527/2014**

Senhor Coordenador-Geral,

Em atenção ao requerimento desse Sindicato, protocolado neste Tribunal sob o nº 296.806/2014 em 23/10/2014, encaminho a V.S^a, em anexo, a cópia da decisão da e. Presidência, contida no documento nº 323042/2014, por meio da qual foi deferido o pleito, com o conseqüente abono dos dias de paralisação partidária no sistema de registro de frequência dos servidores.

Atenciosamente,

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Diretora-Geral Substituta



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 009917/2015, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANA CAROLINA SILVA COSTA CPF 844.563.536-00 <i>Assinado digitalmente em 17/01/2015 15:20:00</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.